

DECRETO Nº 003/2024, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

DISPÕE ACERCA DA RECOMPOSIÇÃO INFLACIONÁRIA SOBRE OS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, VICE-PREFEITO, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS-TO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor WANDERLEY SOUSA SANTOS, prefeito municipal de Santa Terezinha do Tocantins/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município e lei municipal nº 321-A/2020;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37, inciso X da CRFB/1988, que assegura a revisão geral anual de subsídios dos agentes políticos;

CONSIDERANDO o artigo 4º da lei Municipal de nº 321-A de 03 de agosto de 2020 que garante e define os índices de correção inflacionária, bem como o disposto na Resolução de nº 429 de 07/08/2019 do TCE/TO - Pleno;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a recomposição do índice inflacionário de 4,62% sobre os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais e previstos na resolução de nº 003/2012 de 10 de dezembro de 2012.

Art. 2º - A recomposição inflacionária prevista no art. 1º, é referente ao período de 2023, tendo como índice de correção o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo- IPCA/IBGE.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 1º de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2024.

WANDERLEY SOUSA SANTOS

Prefeito Municipal